



SERVICO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

PROJETO: O MOVIMENTO DO CUIDAR
RELATÓRIO DE ATIVIDADES QUADRIMESTRAL
REFERENTE AOS MESES DE:
JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024



ITAPIRA 2023



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL 2024

MESES DE REFERÊNCIA: janeiro, fevereiro, março e abril.

META 1 – ACOMPANHAR 100% DOS IDOSOS EM SEUS DOMÍLIOS COM EXTENSÃO FAMILIAR, MEDIANTE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AO SERVIÇO		
ATIVIDADES	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	RESULTADOS ALCANÇADOS
1 – Garantir atendimento integral ao idoso, principalmente aquele com comprometimento de saúde e que necessitam de intervenções contínuas e/ou emergenciais, diante de encaminhamentos necessários;	Mensal	Ao longo dos meses acima citados (janeiro, fevereiro, março e abril). Foi realizado pela equipe do serviço a domicílio da entidade, visitas, acompanhamentos (médico, advogada, CAPS II, CDI entre outros), intervenções afins de garantir uma melhora na qualidade de vida, bem como, garantir que o idoso com auxílio da equipe consiga superar a vulnerabilidade em que se encontra inserido, assim como, garantir e preservar os direitos dos mesmos sempre que necessário. Isto é, estreitar laços fragilizados e proteger/garantir os direitos do idoso.
2 – Orientar familiares com relação aos cuidados necessários para humanização de seu atendimento;	Mensal	Todas as intervenções realizadas pela equipe, visa garantir os direitos do idoso, bem como o acesso a rede, contudo cabe ressaltar que as intervenções se estendem a família, que por sua vez, em muitos casos também são pessoas que precisam de orientações e direcionamentos para o melhor manejo para com o
3 – Garantir suporte às famílias para manter o idoso convivendo em seu núcleo familiar;	Mensal	
4 – Orientar dos direitos garantidos por lei para que o idoso tenha uma vida digna e que seja respeitado;	Mensal	
5 – Atender demandas de denúncias oriundas do CRAS, CREAS e/ou rede de defesa e garantia de direitos;	Mensal	



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

<p>6 - Articulações com a rede: serviços socioassistenciais, de proteção básica e especial (média e alta complexidade); serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio ambiente, trabalho, habitação e outros, de acordo com a necessidade; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; instituições de ensino e pesquisa; organizações e serviços especializados em saúde, habitação e reabilitação; centros e grupos de convivência.</p>	<p>Mensal</p>	<p>idoso. Em parceria com a rede socioassistencial, de saúde entre outras, realizando assim, um direcionamento aos profissionais/órgãos competentes (CRAS, CREAS, CREM, CAPSad, CAPS II, HMI, Centro Dia, entre outros) quando necessário. Foram realizadas discussões de caso trimestral com a rede socioassistencial, referência de cada território, discussão essa para o trabalho em rede e contribuição com superação da vulnerabilidade apresentada. Concluímos que após as intervenções realizadas pela equipe, alguns idosos, obtiveram um melhor acesso à rede, bem como suas demandas ou parte delas diminuiram. Contudo cabe ressaltar que neste período houve institucionalização, família sem rede de apoio, negligenciada em seus direitos, reunião em rede, família protegida, porém a família contou no período de institucionalização com o suporte da entidade, para orientações, e direcionamento. Cabe ressaltar que as intervenções/mediações visam a diminuição do máximo possível os casos destinados para as ILPI's, média e alta complexidade. Por isso o trabalho acontece com o idoso e se estende ao familiar/cuidador. Visando sempre a redução de danos para o usuário do serviço. Ressaltando que no período acima, 1 família foi inserida no Centro dia do Idoso e permanece em</p>
--	---------------	---

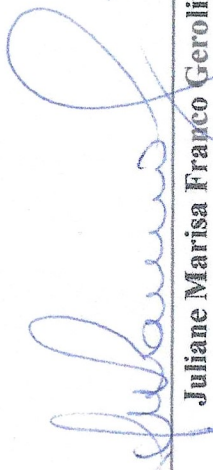


SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)


CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64


	acompanhamento de suporte, pois trata-se de idoso que mora sozinho, casa cedida, realizado fortalecimentos de vínculos familiares, no período citado, famílias acompanhadas se mostram mais orientadas sobre seus direitos em saúde, assistência e assim superando o isolamento social em que estavam vivenciando, com ofertas de proteção social socialização e outros.
--	--

Itapira, 30 de abril de 2024.


Juliane Marisa Franco Gerolin
Coordenadora
Coordenadora


Roseli Aparecida Vieira
Psicóloga
CPF: 061113146


Roseli Aparecida Vieira
Psicóloga


Angela Maria Matioli
Assistente Social
Angela Maria Matioli
Assistente Social
CRESS 61836-7 Itapira/SP